

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 649/2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.012041/2022-56
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de proposta da Superintendência de Regulação para a revogação das Resoluções ANTAQ de nºs 80, 81 e 82, de 04 de julho de 2022,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 556, ante as razões expostas pela Relatora, em:

5.1. revogar as Resoluções ANTAQ de nºs 80, 81 e 82, de 04 de julho de 2022, retomando a vigência das Resoluções que haviam sido revogadas pelos referidos normativos;

5.2. alterar o status do item 1.3 da Agenda Regulatória 2022/2024, relativo à temática "Simplificar o estoque regulatório da navegação interior", de "concluído" para "em elaboração";

5.3. unificar os itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Agenda Regulatória 2022/2024; e

5.4. determinar que a Superintendência de Regulação (SRG) da ANTAQ em conjunto com a Secretaria-Geral (SGE) promovam a elaboração de um comunicado relevante ao mercado regulado acerca da presente decisão, acrescentando ainda as ações que deverão ser implementadas para a retomada das discussões voltadas ao aprimoramento das normas afetas à navegação interior.

6. Data da Reunião: 27 a 29/11/2023 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.